



PROPOSIÇÃO / REQUERIMENTO N.º 50/2017

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

APROVADO
Sala das Sessões em 06/04/2017
PRESIDENTE

A Vereadora **DIVINA MANOELA DOS SANTOS**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de colocar em cumprimento da Lei n.º 1.238, de 09 de abril de 2.103, que institui no âmbito do município de Campo Florido o programa de aumento da participação municipal na arrecadação do Imposto sobre Propriedade de veículos Automotores – IPVA e dá outras providências.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente propositura visa basicamente um auxílio e incentivo para aqueles proprietários possam transferirem o emplacamento de seu veículo para o nosso município e com isso, possibilitar o aumento de arrecadação do IPVA.

Considerando que o IPVA é arrecadado pelo Estado e 50% da receita são devolvidos para a cidade onde o emplacamento foi realizado.

Portanto a presente indicação visa incentivar muitos contribuintes que possuem veículos com placas de outros municípios a transferir o emplacamento para nossa cidade, a fim de obter o referido benefício previsto na Lei 1.238/2013, e conseqüentemente aumentar consideravelmente a arrecadação de impostos.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 06 de abril de 2017.

Divina Manoela dos Santos
Vereadora